



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

Edital nº 423/2022/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

SJC - PPG - ENGENHARIA CIE MAT, 29 de julho de 2022.

**Chamada para Matrícula em Disciplinas do PPGECCM na Categoria Aluno Especial – 2º Semestre de 2022**

Emenda de abertura de inscrição em disciplinas do PPGECCM

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECCM) torna pública a abertura de inscrições e estabelece os critérios para matrícula em disciplinas, na categoria Aluno Especial, referente ao 2º semestre letivo de 2022.

**Datas importantes:**

De 01/08 a 05/08/2022: Período de inscrição como aluno especial nas disciplinas de interesse.

10/08/2022: Divulgação das inscrições deferidas.

De 11/08 a 16/08/2022: Período de matrícula dos alunos que tiveram a inscrição deferida.

**1. Disposições gerais**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais é um Programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em níveis de mestrado e doutorado, que tem como característica a interdisciplinaridade.

**1.2.** Poderão participar da chamada, na categoria Aluno Especial, os portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, ou de pós-graduação, recomendado pela CAPES, nas áreas de engenharia, física, química e áreas afins e alunos de graduação regularmente matriculados em cursos de graduação nas áreas acima citadas, que estejam cursando o último ano de conclusão do curso.

**1.3.** O processo de deferimento da inscrição será conduzido pela coordenação do Programa.

**1.4.** Todos os interessados em ingressar no PPGECCM como Aluno Especial deverão participar desta chamada.

**1.5.** As disciplinas oferecidas pelo PPGECCM, nas quais os candidatos poderão se inscrever, serão divulgadas na página do Programa e listadas no formulário de inscrição.

**1.6.** Cada candidato poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) disciplinas, que serão oferecidas no campus da UNIFESP de SJC e Diadema, conforme especificado na página do Programa.

**1.7.** Os candidatos que tiveram a sua inscrição deferida deverão cursar as disciplinas em dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Programa, não cabendo solicitações de ajustes

por parte dos aprovados.

**1.8.** As datas e horários para o oferecimento das disciplinas poderão sofrer mudanças em qualquer momento, ou mesmo disciplinas serem extintas ou criadas, em função de atendimento de demandas administrativas e/ou acadêmicas, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos aprovados.

**1.9.** Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

**2. Das inscrições e matrícula**

**2.1.** As inscrições serão realizadas do dia 01/08/2022 ao dia 05/08/2022 pelo formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctHZbmnEC2vDw9en2JHbqvU28FAfcC1N\\_ENn2g2IkYNpKQ9g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctHZbmnEC2vDw9en2JHbqvU28FAfcC1N_ENn2g2IkYNpKQ9g/viewform).

**2.2.** As inscrições deferidas serão divulgadas no site do PPGECCM no dia 10/08/2022.

**2.3.** Os alunos com inscrição deferida, deverão entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação ([pos.sjc@unifesp.br](mailto:pos.sjc@unifesp.br)) para realizar matrícula, sendo necessários os seguintes documentos:

- Arquivo em pdf de um documento pessoal: CPF, RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

- Arquivo único em pdf do histórico escolar da graduação, mesmo que incompleto no caso dos formandos; e do histórico escolar da pós-graduação para candidatos que já concluíram uma pós-graduação ou estejam matriculados em algum curso de pós-graduação, como aluno regular.

### 3. Do processo de análise das inscrições

**3.1.** O processo de avaliação das inscrições será constituído da análise da justificativa de intenção em cursar as disciplinas indicadas e da carta de recomendação.

**3.2.** O aceite do aluno especial fica condicionado à existência de vaga e/ou infraestrutura para

atendê-lo nas disciplinas oferecidas pelo PPGECM. O simples deferimento de inscrição do candidato não implica em garantia de vaga em disciplina ofertada pelo Programa.

### 4. Divulgação das inscrições deferidas

**4.1.** O resultado final deste processo será válido apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais no 2º semestre de 2022.

**4.2.** A divulgação das inscrições deferidas será no dia 10/08/2022, mediante publicação na página do Programa, no endereço <http://www.ppgcem.sites.unifesp.br/index.php/pt/processo-seletivo/alunoespecial>.

**4.3.** Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado divulgado no prazo de 2

(dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, via e-mail endereçado à Coordenação do

PPGECM ([ppgcec@unifesp.br](mailto:ppgcec@unifesp.br)). O mesmo será protocolado na secretaria de pós-graduação para acompanhamento ([pos.sjc@unifesp.br](mailto:pos.sjc@unifesp.br)).

**4.5.** À Coordenação do Programa e à Comissão de Ensino de Pós-graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

**4.6. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA:** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Ensino de Pós-graduação do PPGECM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### 5. Contato

Os candidatos aprovados interessados em esclarecer eventuais dúvidas devem entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação ou a Coordenação do PPGECM pelos e-mails [pos.sjc@unifesp.br](mailto:pos.sjc@unifesp.br) ou [ppgcec@unifesp.br](mailto:ppgcec@unifesp.br).

São José dos Campos, 29 de julho de 2022

Prof. Dr. Elias de Barros Santos

Coordenador do PPGECM



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Barros Santos, Docente**, em 29/07/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1215557** e o código CRC **16AD140A**.

Rua Talim, 330 - Bairro Vila Nair - SJC - PPG - ENGENHARIA CIE MAT - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>